Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 415/17
Em 19/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA FAZER O TRANSPORTE DE MORADORES DOS BAIRROS IRMÃ DULCE, AÇUDE NOVO, RM, BRISA DA CHAPADA E CONJUNTO NOVA ITABERABA, NOS DIAS DE SEXTA E SÁBADO, ATÉ O CENTRO COMERCIAL E MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS, PARA POSSAM FAZER SUAS COMPRAS, VISANDO, INCLUSIVE, O AQUECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros, os quais alegam dificuldades financeiras para se deslocarem até o centro comercial e Mercado Municipal, o que, de certa forma, prejudica o comércio local que poderia ter mais pessoas comprando mercadorias e consumindo serviços.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"